



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

01/07/93

às 16:30 horas

Eduar

PROJETO DE LEI Nº 094/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso
ao Sr. Nelson Ned.

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. Nelson Ned nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º – A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de julho de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Aniquado por falar
a lei nº 2.422.

Ubá-MG, 03/07/93.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara